



Declaração de Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios

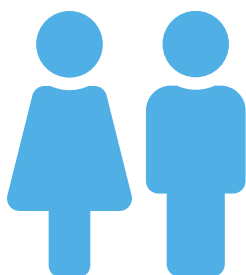
1º ciclo de 2026

CNPJ:
65.897.910/0019-93

Enviada por:
ROGERIO MAGALHAES MONTOLAR

Enviada em:
04/02/2026 - 15:21

1. A empresa **NÃO POSSUI** plano de cargos e salários ou plano de carreira.
2. A empresa **NÃO POSSUI** políticas de incentivo à contratação de mulheres.
3. A empresa **NÃO POSSUI** políticas para promoção de mulheres a cargos de direção e gerência.
4. Consideradas políticas que apoiam o incentivo ao compartilhamento de obrigações familiares, a empresa:
 - NÃO ADOTA** Flexibilização do regime de trabalho para apoio à parentalidade.
 - NÃO ADOTA** Concessão antecipada de férias individuais.
 - ADOTA** Faltas abonadas (art. 473 da CLT) **PARA AMBOS**.
 - NÃO ADOTA** licença maternidade estendida.
 - NÃO ADOTA** licença paternidade estendida.
 - ADOTA** Auxílio creche (ou creche) **MULHERES**.
5. Os critérios salariais e remuneratórios para progressão na carreira utilizados por sua empresa são:
 - Capacidade de trabalho em equipe.
 - Proatividade (desenvolvimento de ideias e sugestões para melhorar os resultados).





Declaração de Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios

1º ciclo de 2026

CNPJ:
65.897.910/0018-02

Enviada por:
ROGERIO MAGALHAES MONTOLAR

Enviada em:
04/02/2026 - 15:21

1. A empresa **NÃO POSSUI** plano de cargos e salários ou plano de carreira.
2. A empresa **NÃO POSSUI** políticas de incentivo à contratação de mulheres.
3. A empresa **NÃO POSSUI** políticas para promoção de mulheres a cargos de direção e gerência.
4. Consideradas políticas que apoiam o incentivo ao compartilhamento de obrigações familiares, a empresa:
 - NÃO ADOTA** Flexibilização do regime de trabalho para apoio à parentalidade.
 - NÃO ADOTA** Concessão antecipada de férias individuais.
 - ADOTA** Faltas abonadas (art. 473 da CLT) **PARA AMBOS**.
 - NÃO ADOTA** licença maternidade estendida.
 - NÃO ADOTA** licença paternidade estendida.
 - ADOTA** Auxílio creche (ou creche) **MULHERES**.
5. Os critérios salariais e remuneratórios para progressão na carreira utilizados por sua empresa são:
 - Capacidade de trabalho em equipe.
 - Proatividade (desenvolvimento de ideias e sugestões para melhorar os resultados).





Declaração de Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios

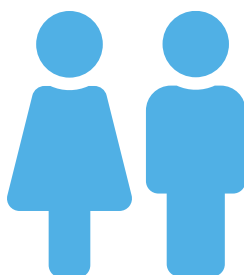
1º ciclo de 2026

CNPJ:
65.897.910/0016-40

Enviada por:
ROGERIO MAGALHAES MONTOLAR

Enviada em:
04/02/2026 - 15:21

1. A empresa **NÃO POSSUI** plano de cargos e salários ou plano de carreira.
2. A empresa **NÃO POSSUI** políticas de incentivo à contratação de mulheres.
3. A empresa **NÃO POSSUI** políticas para promoção de mulheres a cargos de direção e gerência.
4. Consideradas políticas que apoiam o incentivo ao compartilhamento de obrigações familiares, a empresa:
 - NÃO ADOTA** Flexibilização do regime de trabalho para apoio à parentalidade.
 - NÃO ADOTA** Concessão antecipada de férias individuais.
 - ADOTA** Faltas abonadas (art. 473 da CLT) **PARA AMBOS.**
 - NÃO ADOTA** licença maternidade estendida.
 - NÃO ADOTA** licença paternidade estendida.
 - ADOTA** Auxílio creche (ou creche) **MULHERES.**
5. Os critérios salariais e remuneratórios para progressão na carreira utilizados por sua empresa são:
 - Capacidade de trabalho em equipe.
 - Proatividade (desenvolvimento de ideias e sugestões para melhorar os resultados).





Declaração de Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios

1º ciclo de 2026

CNPJ:
65.897.910/0015-60

Enviada por:
ROGERIO MAGALHAES MONTOLAR

Enviada em:
04/02/2026 - 15:21

1. A empresa **NÃO POSSUI** plano de cargos e salários ou plano de carreira.
2. A empresa **NÃO POSSUI** políticas de incentivo à contratação de mulheres.
3. A empresa **NÃO POSSUI** políticas para promoção de mulheres a cargos de direção e gerência.
4. Consideradas políticas que apoiam o incentivo ao compartilhamento de obrigações familiares, a empresa:
 - NÃO ADOTA** Flexibilização do regime de trabalho para apoio à parentalidade.
 - NÃO ADOTA** Concessão antecipada de férias individuais.
 - ADOTA** Faltas abonadas (art. 473 da CLT) **PARA AMBOS.**
 - NÃO ADOTA** licença maternidade estendida.
 - NÃO ADOTA** licença paternidade estendida.
 - ADOTA** Auxílio creche (ou creche) **MULHERES.**
5. Os critérios salariais e remuneratórios para progressão na carreira utilizados por sua empresa são:
 - Capacidade de trabalho em equipe.
 - Proatividade (desenvolvimento de ideias e sugestões para melhorar os resultados).





Declaração de Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios

1º ciclo de 2026

CNPJ:

65.897.910/0014-89

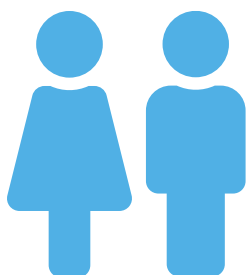
Enviada por:

ROGERIO MAGALHAES MONTOLAR

Enviada em:

04/02/2026 - 15:21

1. A empresa **NÃO POSSUI** plano de cargos e salários ou plano de carreira.
2. A empresa **NÃO POSSUI** políticas de incentivo à contratação de mulheres.
3. A empresa **NÃO POSSUI** políticas para promoção de mulheres a cargos de direção e gerência.
4. Consideradas políticas que apoiam o incentivo ao compartilhamento de obrigações familiares, a empresa:
 - NÃO ADOTA** Flexibilização do regime de trabalho para apoio à parentalidade.
 - NÃO ADOTA** Concessão antecipada de férias individuais.
 - ADOTA** Faltas abonadas (art. 473 da CLT) **PARA AMBOS.**
 - NÃO ADOTA** licença maternidade estendida.
 - NÃO ADOTA** licença paternidade estendida.
 - ADOTA** Auxílio creche (ou creche) **MULHERES.**
5. Os critérios salariais e remuneratórios para progressão na carreira utilizados por sua empresa são:
 - Capacidade de trabalho em equipe.
 - Proatividade (desenvolvimento de ideias e sugestões para melhorar os resultados).





Declaração de Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios

1º ciclo de 2026

CNPJ:
65.897.910/0012-17

Enviada por:
ROGERIO MAGALHAES MONTOLAR

Enviada em:
04/02/2026 - 15:21

1. A empresa **NÃO POSSUI** plano de cargos e salários ou plano de carreira.
2. A empresa **NÃO POSSUI** políticas de incentivo à contratação de mulheres.
3. A empresa **NÃO POSSUI** políticas para promoção de mulheres a cargos de direção e gerência.
4. Consideradas políticas que apoiam o incentivo ao compartilhamento de obrigações familiares, a empresa:
 - NÃO ADOTA** Flexibilização do regime de trabalho para apoio à parentalidade.
 - NÃO ADOTA** Concessão antecipada de férias individuais.
 - ADOTA** Faltas abonadas (art. 473 da CLT) **PARA AMBOS.**
 - NÃO ADOTA** licença maternidade estendida.
 - NÃO ADOTA** licença paternidade estendida.
 - ADOTA** Auxílio creche (ou creche) **MULHERES.**
5. Os critérios salariais e remuneratórios para progressão na carreira utilizados por sua empresa são:
 - Capacidade de trabalho em equipe.
 - Proatividade (desenvolvimento de ideias e sugestões para melhorar os resultados).





Declaração de Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios

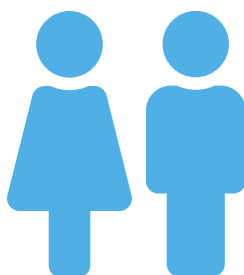
1º ciclo de 2026

CNPJ:
65.897.910/0011-36

Enviada por:
ROGERIO MAGALHAES MONTOLAR

Enviada em:
04/02/2026 - 15:21

1. A empresa **NÃO POSSUI** plano de cargos e salários ou plano de carreira.
2. A empresa **NÃO POSSUI** políticas de incentivo à contratação de mulheres.
3. A empresa **NÃO POSSUI** políticas para promoção de mulheres a cargos de direção e gerência.
4. Consideradas políticas que apoiam o incentivo ao compartilhamento de obrigações familiares, a empresa:
 - NÃO ADOTA** Flexibilização do regime de trabalho para apoio à parentalidade.
 - NÃO ADOTA** Concessão antecipada de férias individuais.
 - ADOTA** Faltas abonadas (art. 473 da CLT) **PARA AMBOS.**
 - NÃO ADOTA** licença maternidade estendida.
 - NÃO ADOTA** licença paternidade estendida.
 - ADOTA** Auxílio creche (ou creche) **MULHERES.**
5. Os critérios salariais e remuneratórios para progressão na carreira utilizados por sua empresa são:
 - Capacidade de trabalho em equipe.
 - Proatividade (desenvolvimento de ideias e sugestões para melhorar os resultados).





Declaração de Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios

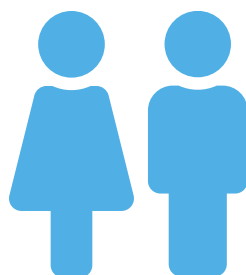
1º ciclo de 2026

CNPJ:
65.897.910/0009-11

Enviada por:
ROGERIO MAGALHAES MONTOLAR

Enviada em:
04/02/2026 - 15:21

1. A empresa **NÃO POSSUI** plano de cargos e salários ou plano de carreira.
2. A empresa **NÃO POSSUI** políticas de incentivo à contratação de mulheres.
3. A empresa **NÃO POSSUI** políticas para promoção de mulheres a cargos de direção e gerência.
4. Consideradas políticas que apoiam o incentivo ao compartilhamento de obrigações familiares, a empresa:
 - NÃO ADOTA** Flexibilização do regime de trabalho para apoio à parentalidade.
 - NÃO ADOTA** Concessão antecipada de férias individuais.
 - ADOTA** Faltas abonadas (art. 473 da CLT) **PARA AMBOS.**
 - NÃO ADOTA** licença maternidade estendida.
 - NÃO ADOTA** licença paternidade estendida.
 - ADOTA** Auxílio creche (ou creche) **MULHERES.**
5. Os critérios salariais e remuneratórios para progressão na carreira utilizados por sua empresa são:
 - Capacidade de trabalho em equipe.
 - Proatividade (desenvolvimento de ideias e sugestões para melhorar os resultados).





Declaração de Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios

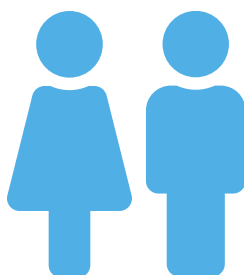
1º ciclo de 2026

CNPJ:
65.897.910/0007-50

Enviada por:
ROGERIO MAGALHAES MONTOLAR

Enviada em:
04/02/2026 - 15:21

1. A empresa **NÃO POSSUI** plano de cargos e salários ou plano de carreira.
2. A empresa **NÃO POSSUI** políticas de incentivo à contratação de mulheres.
3. A empresa **NÃO POSSUI** políticas para promoção de mulheres a cargos de direção e gerência.
4. Consideradas políticas que apoiam o incentivo ao compartilhamento de obrigações familiares, a empresa:
 - NÃO ADOTA** Flexibilização do regime de trabalho para apoio à parentalidade.
 - NÃO ADOTA** Concessão antecipada de férias individuais.
 - ADOTA** Faltas abonadas (art. 473 da CLT) **PARA AMBOS.**
 - NÃO ADOTA** licença maternidade estendida.
 - NÃO ADOTA** licença paternidade estendida.
 - ADOTA** Auxílio creche (ou creche) **MULHERES.**
5. Os critérios salariais e remuneratórios para progressão na carreira utilizados por sua empresa são:
 - Capacidade de trabalho em equipe.
 - Proatividade (desenvolvimento de ideias e sugestões para melhorar os resultados).





Declaração de Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios

1º ciclo de 2026

CNPJ:
65.897.910/0005-98

Enviada por:
ROGERIO MAGALHAES MONTOLAR

Enviada em:
04/02/2026 - 15:21

1. A empresa **NÃO POSSUI** plano de cargos e salários ou plano de carreira.
2. A empresa **NÃO POSSUI** políticas de incentivo à contratação de mulheres.
3. A empresa **NÃO POSSUI** políticas para promoção de mulheres a cargos de direção e gerência.
4. Consideradas políticas que apoiam o incentivo ao compartilhamento de obrigações familiares, a empresa:
 - NÃO ADOTA** Flexibilização do regime de trabalho para apoio à parentalidade.
 - NÃO ADOTA** Concessão antecipada de férias individuais.
 - ADOTA** Faltas abonadas (art. 473 da CLT) **PARA AMBOS.**
 - NÃO ADOTA** licença maternidade estendida.
 - NÃO ADOTA** licença paternidade estendida.
 - ADOTA** Auxílio creche (ou creche) **MULHERES.**
5. Os critérios salariais e remuneratórios para progressão na carreira utilizados por sua empresa são:
 - Capacidade de trabalho em equipe.
 - Proatividade (desenvolvimento de ideias e sugestões para melhorar os resultados).





Declaração de Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios

1º ciclo de 2026

CNPJ:

65.897.910/0004-07

Enviada por:

ROGERIO MAGALHAES MONTOLAR

Enviada em:

04/02/2026 - 15:21

1. A empresa **NÃO POSSUI** plano de cargos e salários ou plano de carreira.
2. A empresa **NÃO POSSUI** políticas de incentivo à contratação de mulheres.
3. A empresa **NÃO POSSUI** políticas para promoção de mulheres a cargos de direção e gerência.
4. Consideradas políticas que apoiam o incentivo ao compartilhamento de obrigações familiares, a empresa:
 - NÃO ADOTA** Flexibilização do regime de trabalho para apoio à parentalidade.
 - NÃO ADOTA** Concessão antecipada de férias individuais.
 - ADOTA** Faltas abonadas (art. 473 da CLT) **PARA AMBOS.**
 - NÃO ADOTA** licença maternidade estendida.
 - NÃO ADOTA** licença paternidade estendida.
 - ADOTA** Auxílio creche (ou creche) **MULHERES.**
5. Os critérios salariais e remuneratórios para progressão na carreira utilizados por sua empresa são:
 - Capacidade de trabalho em equipe.
 - Proatividade (desenvolvimento de ideias e sugestões para melhorar os resultados).





Declaração de Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios

1º ciclo de 2026

CNPJ:
65.897.910/0003-26

Enviada por:
ROGERIO MAGALHAES MONTOLAR

Enviada em:
04/02/2026 - 15:21

1. A empresa **NÃO POSSUI** plano de cargos e salários ou plano de carreira.
2. A empresa **NÃO POSSUI** políticas de incentivo à contratação de mulheres.
3. A empresa **NÃO POSSUI** políticas para promoção de mulheres a cargos de direção e gerência.
4. Consideradas políticas que apoiam o incentivo ao compartilhamento de obrigações familiares, a empresa:
 - NÃO ADOTA** Flexibilização do regime de trabalho para apoio à parentalidade.
 - NÃO ADOTA** Concessão antecipada de férias individuais.
 - ADOTA** Faltas abonadas (art. 473 da CLT) **PARA AMBOS.**
 - NÃO ADOTA** licença maternidade estendida.
 - NÃO ADOTA** licença paternidade estendida.
 - ADOTA** Auxílio creche (ou creche) **MULHERES.**
5. Os critérios salariais e remuneratórios para progressão na carreira utilizados por sua empresa são:
 - Capacidade de trabalho em equipe.
 - Proatividade (desenvolvimento de ideias e sugestões para melhorar os resultados).





Declaração de Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios

1º ciclo de 2026

CNPJ:
65.897.910/0001-64

Enviada por:
ROGERIO MAGALHAES MONTOLAR

Enviada em:
04/02/2026 - 15:21

1. A empresa **NÃO POSSUI** plano de cargos e salários ou plano de carreira.
2. A empresa **NÃO POSSUI** políticas de incentivo à contratação de mulheres.
3. A empresa **NÃO POSSUI** políticas para promoção de mulheres a cargos de direção e gerência.
4. Consideradas políticas que apoiam o incentivo ao compartilhamento de obrigações familiares, a empresa:
 - NÃO ADOTA** Flexibilização do regime de trabalho para apoio à parentalidade.
 - NÃO ADOTA** Concessão antecipada de férias individuais.
 - ADOTA** Faltas abonadas (art. 473 da CLT) **PARA AMBOS**.
 - NÃO ADOTA** licença maternidade estendida.
 - NÃO ADOTA** licença paternidade estendida.
 - ADOTA** Auxílio creche (ou creche) **MULHERES**.
5. Os critérios salariais e remuneratórios para progressão na carreira utilizados por sua empresa são:
 - Capacidade de trabalho em equipe.
 - Proatividade (desenvolvimento de ideias e sugestões para melhorar os resultados).

